

Assunto: **Indicação - Sessão 01/04/2022 - Secretaria de Educação**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 07/04/2022 15:28



- IND\_56-22.pdf (~221 KB)
- IND\_53-22.pdf (~195 KB)
- IND\_51-22.pdf (~201 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 070-22 - Encaminha Indicação - Sessão 01-04 - Secretaria de Educação.pdf (~177 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP CMF nº 70/22**, juntamente das Indicações nº 51, 53 e 56, destinadas à Secretaria de Educação, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

**Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.**

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003300310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
em conformidade com a Lei nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.